

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1013 de 6 de Fevereiro de 2025
DATA: 06/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
IP com nº: 10.1.1.25
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2172

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

- DE CHAMAMENTO PÚBLICO : 001/2025 - DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS ALDIR BLANC



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PORTARIA - DE CHAMAMENTO PÚBLICO : 001/2025

PORTARIA N ° 01/2025-SECULT

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS ALDIR BLANC PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com embasamento jurídico na Lei nº 14.399/2022 (institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (regulamenta a Lei nº 14.399/2022), na Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto sobre os mecanismos de fomento à cultura), e nos Editais de Chamamento Público número 01, 02 e 03/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar todos os beneficiários dos Editais da Lei Aldir Blanc – Edital de fomento a projetos culturais, Edital de Premiação e Edital Cultura Viva – para a assinatura do Recibo Cultural e do Termo de Execução Cultural.

Artigo 2º - Todos os beneficiários devem comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Avenida Antonio Pereira Aragão, em frente à loja RE Variedades, de 10 a 14 de fevereiro do corrente ano, no período das 8 as 12 horas.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

SILAS SILVA DO CARMO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

